



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

"Ubatuba - Capital do Surfe"

DECRETO LEGISLATIVO 03/24

(Projeto de Decreto Legislativo nº 04/24, do Ver. Edelson Fernandes - MDB)

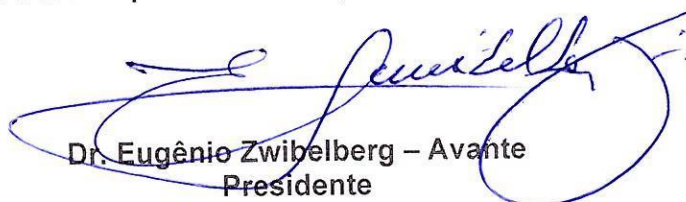
Concede a honraria "Amiga da Criança" a Senhora Bianca Ceddia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º Nos termos do Decreto Legislativo nº 01/22, fica concedido à honraria denominada "Amiga da Criança" a senhora Bianca Ceddia, fazendo deste singelo título uma homenagem a todos que dedicam o seu trabalho às nossas crianças, através da pessoa desta Amiga da Criança, conforme histórico do homenageado anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 02 de outubro de 2024


Dr. Eugênio Zwibelberg – Avante
Presidente